



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-029/2023, CELEBRADO
ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE E A PDCA
ENGENHARIA PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA-EPP, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.555.286/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 3.014.972-0 – SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 014.696.515-99, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Apartamento 403, Bairro Jardins, CEP 49.025-040, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 3.280.462-8 – SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 033.837.205-94, residente e domiciliado na Rua Antonio José dos Santos, nº 06, Condomínio Parque das Fontes, Bloco 8, Apartamento 104, Bairro Jabotiana, CEP 49.095-783, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.019.554/0001-57, com sede na Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Salas 1601 a 1605, Bairro Casa Amarela, CEP 52.051-200, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 4234793-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 907 791 344-00, residente e domiciliado na Estrada de Aldeia, PE-27, Km 14, s/n, Aldeia, CEP 55.825-000, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 199/2024-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõe o **artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **60 (sessenta) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do Contrato PJ-029/2023, cujo objeto consiste na “**Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo)/ SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr. BR-101/Carmópolis, com extensão total de 12,75 Km, neste Estado**”, passando os mesmos, respectivamente, de **90 (noventa) dias para 150 (cento e cinquenta) dias e de 180**

1



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

(cento e oitenta) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R\$ 153.764,56** (cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **90 (noventa) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **180 (cento e oitenta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato **PJ-029/2023** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 20 de março de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA**:

SIDCLEI TEIXEIRA MAGALHÃES
PDCA Engenharia Planejamento Desenvolvimento Consultoria e Assessoria Ltda-EPP
Sidclei Teixeira Magalhães
Engenheiro Civil
CREA 180070675-8